

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64677.004740/2024-21

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de energia elétrica em rede 220v para o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Santana do Livramento, situado à Alameda Angelo Irulegui Cunha, S/N, cerro do depósito, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	Joe Everson de Oliveira Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de um serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, *caput*, ou 74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 109 da mesma Lei.

A prestação dos serviços não deverá gerar vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se quaisquer relações entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Como tarefas básicas da contratada, elencamos os seguintes requisitos:

- o fornecimento de energia elétrica;
- a manutenção de redes elétricas;
- o monitoramento das redes elétricas.

O fornecimento de energia elétrica será executado de forma contínua nas dependências e, em intervalos regulares, a Contratada deverá efetuar as leituras dos identificadores das unidades de consumo para apurar a energia elétrica fornecida no período de referência.

O consumo da energia elétrica, expresso em quilowatt/hora, será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo identificador.

Somente será considerada válida a leitura do identificador que não tenha avaria e que tenha sido lacrado com o selo da companhia distribuidora.

A Contratada fornecerá energia elétrica conforme estabelecido pelas Resoluções nº 956/2021 e nº 1000/2021 da ANEEL - ou as que virem a substituí-las.

5. Levantamento de Mercado

Como alternativas para a solução da demanda de fornecimento de energia elétrica para o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Santana do Livramento, pensou-se logo em duas possibilidades presentes no setor energético: manter-se a contratação já existente, cujo fornecedor é a empresa pública de energia da região, ou realizar a contratação de empresa para colocação de placas solares para captação de energia limpa e renovável. No primeiro modelo, há o monopólio natural (única empresa pública de fornecimento de energia da região) e no segundo, a utilização de energia solar com placas fotovoltaicas.

No monopólio natural exercido pelas empresas públicas de fornecimento de energia elétrica, observa-se o controle dos serviços através de órgãos reguladores, nesse caso, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL é responsável por estabelecer diretrizes dos serviços ofertados à população e suas tarifas. Ademais, as empresas só passam a ter autorização para operar após assinarem um contrato de concessão. O contrato de concessão obriga estas empresas a oferecerem um serviço considerado apropriado para a população, ou seja, entre outros fatores, o serviço tem de ser financeiramente acessível, contínuo, eficiente e regular para que ocorra a concessão da ANEEL à empresa interessada.

A ANEEL estabelece, ainda, metodologias para o cálculo tarifário e o reajuste das tarifas das distribuidoras (*price cap*). Nesse mecanismo, vigora uma estrutura de tarifas cuja revisão se dá, geralmente, a cada 4 (quatro) anos, incentivando as empresas a reduzir seus custos para elevar seu lucro, entre um ajuste e outro. Esse sistema, conhecido como Revisão Tarifária Periódica, visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e a modicidade das tarifas, além de eventuais investimentos em sustentabilidade.

Quanto à alternativa de colocação de placas fotovoltaicas para captação de energia solar, que se apresentam, em longo prazo, como uma alternativa de maior economicidade e de menor impacto ambiental, verificou-se que é necessário a realização de um estudo mais aprofundado que culminará no planejamento correto para essa contratação, o que atualmente não é a realidade do

Regimento. Portanto, tendo em vista a necessidade de atualização da contratação vigente, a opção por energia solar, ficará para momento oportuno, posteriormente.

Portanto, em que pese o fornecimento de energia para o Regimento já estar adaptado às necessidades da empresa detentora do monopólio natural na região de Santana do Livramento - RS (**RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.**), e que a instalação de placas fotovoltaicas para captação de energia solar não desvincula a necessidade de contratação da empresa **RGE**, seja para o fornecimento da energia propriamente dita ou de energia complementar, seja para o retorno de eventual energia sobressalente à rede, esta equipe entende que a manutenção da contratação da **RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.** para solução da demanda seja a forma mais adequada em termos de celeridade e economia financeira e administrativa para a continuidade do fornecimento de energia elétrica para o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Santana do Livramento.

Ademais, salientamos que a pausa de fornecimento de energia pela **RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.** somente ocorre com o pedido de desligamento formalizado pelo usuário. Nesse caso, para que o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado prossiga com os serviços prestados pela **RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.**, basta que seja expedido Empenho dos valores estimados para a contratação.

Não há levantamento de mercado em virtude do monopólio natural para a localidade o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado pertencer a **RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.**, sendo esta a única empresa a atuar no mercado na localidade.

Dessa forma, evidencia-se a possibilidade da contratação em tela ocorrer por inexigibilidade de licitação e com vigência por prazo indeterminado.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de energia elétrica em rede 220v para o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Santana do Livramento, situado à Alameda Angelo Irulegui Cunha, S/N, cerro do depósito, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

O Regimento em si, lâmpadas, ar condicionado, computadores, impressoras, telefones, e outros equipamentos são alimentados por energia elétrica, daí sua essencialidade para o desenvolvimento e continuidade das atividades desenvolvidas no Regimento.

Cabe ressaltar que esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços.

Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento do Regimento, que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer ou até mesmo obstar a continuidade das atividades.

A partir do contrato gerado deste termo, o Regimento poderá adotar o disposto no Art. 109, da Lei 14.133/2021, o qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado, segue um levantamento dos últimos seis meses:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PAR O 7º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO- RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.		
MÊS DE REFERÊNCIA	CONSUMO / kwh	VALOR R\$
JANEIRO	23.907	R\$ 16.159,97
FEVEREIRO	21.907	R\$ 18.346,10
MARÇO	29.334	R\$ 26.037,91
ABRIL	16.590	R\$ 14.309,43
MAIO	18.936	R\$ 16.620,89
JUNHO	21.321	R\$ 18.208,18
JULHO	24.120	R\$ 22.140,50
AGOSTO	20.297	R\$ 17.502,43
SETEMBRO	20.587	R\$ 18.184,91
OUTUBRO	19.168	R\$ 16.517,77
NOVEMBRO	20.909	R\$ 18.985,52
DEZEMBRO	21.751	R\$ 18.829,05
MÉDIA CONSUMO MENSAL	21.568	R\$ 18.486,88
CONSUMO ESTIMADO 12 MESES	258.827	R\$ 221.842,66

Evidencia-se um consumo médio mensal de 21.568 kwh nos últimos doze meses.

O consumo estimado de energia elétrica é de 258.827 kwh para 12 meses.

Como margem de segurança, a equipe sugere acrescentar a expectativa de consumo 25% superior, em virtude de picos de demanda, resultando num total de **323.533,75 kwh**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 277.303,33

Como forma de elucidar o histórico de consumo de energia elétrica do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizada, segue um levantamento dos últimos seis meses:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PAR O 7º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO- RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.		
MÊS DE REFERÊNCIA	CONSUMO / kwh	Valor mensal (kWh)
JANEIRO	23.907	R\$ 16.159,97
FEVEREIRO	21.907	R\$ 18.346,10
MARÇO	29.334	R\$ 26.037,91
ABRIL	16.590	R\$ 14.309,43
MAIO	18.936	R\$ 16.620,89
JUNHO	21.321	R\$ 18.208,18
JULHO	24.120	R\$ 22.140,50
AGOSTO	20.297	R\$ 17.502,43
SETEMBRO	20.587	R\$ 18.184,91
OUTUBRO	19.168	R\$ 16.517,77
NOVEMBRO	20.909	R\$ 18.985,52
DEZEMBRO	21.751	R\$ 18.829,05
VALOR MÉDIO MENSAL	21.568	R\$ 18.486,88
VALOR ESTIMADO 12 MESES	258.827	R\$ 221.842,66

Evidencia-se um valor mensal médio de R\$18.486,88 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) nos últimos seis meses.

Realizando o cálculo proporcional a 12 meses, estima-se que os custos despendidos com energia elétrica para o Regimento alcance o preço estimado de **R\$ 221.842,66 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Como margem de segurança, a equipe sugere acrescentar ao planejamento financeiro a expectativa de consumo 25% superior, em virtude de ajustes tarifários ou picos de demanda, passando o valor estimado para **R\$ 277.303,33 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e três reais e trinta e três centavos)**.

Os dados referenciais foram extraídos das faturas apresentadas pela **RGE Sul Distribuidora De Energia S.A.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento pois o fornecimento de energia elétrica para o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado dá-se mediante o monopólio natural de uma única concessionária existente para a região.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela foi incluída no Planejamento Anual de Contratações para o exercício financeiro de 2024 após o prazo estipulado no Decreto 10.947/2022, tendo em vista que foi uma demanda recebi do Escalão Superior.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a contratação em tela, vislumbram-se os seguintes:

- Propiciar o desenvolvimento das atividades do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado e melhoria da qualidade de vida no trabalho aos militares do Regimento;
- contratação de energia elétrica para o Regimento;
- maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente;
- contratação por tempo indeterminado, de acordo com o art. 109 da Lei 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são as de caráter burocrático, relativas à verificação dos valores disponíveis na rubrica para este objeto, já que toda a infraestrutura elétrica existente no 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado já consta instalada e atendendo à demanda existente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No Brasil, a energia elétrica é produzida a partir de usinas hidrelétricas ou termelétricas, principalmente. No caso das usinas hidrelétricas, os principais impactos observados são aqueles relacionados à construção de represas, áreas inundadas de populações ribeirinhas, o êxodo dessas famílias, além de impactos na flora e fauna locais.

No caso das termelétricas, seria a grande poluição emanada por estas, que se utilizam de carvão e gás para seu funcionamento, liberando altas quantidades de gases tóxicos na atmosfera e contribuindo para o aumento do efeito estufa. Além disso, as termelétricas utilizam água do lençol freático, rios e mares para o resfriamento de suas caldeiras, aumentando sua temperatura quando da devolução da água à natureza, trazendo consequentes impactos à vida marinha e no ecossistemas dos rios, de uma forma geral.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme o exposto nesse estudo não há impedimentos legais para o prosseguimento da contratação. Além disso, a energia elétrica é item básico para o desenvolvimento das atividades pessoais e profissionais, diante disso justifica-se a contratação de energia elétrica para o Regimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ASTRIDDI FIORAVANTE MANZONI

Fiscal de contrato

VITOR MOREIRA DA CONCEICAO

Fiscal de contrato

JOAO PEDRO SCHMITT GOMES

Responsável pela contratação direta